LEI Nº 3911, DE 19/05/2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO GUAXINDIBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua, ainda sem denominação, com início na Rua Rio de Janeiro e término na Rua Nheco Bitti, conforme planta anexa passa a denominar-se RUA ADAMO LAZZARINI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Maio de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal